



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00255/2026

Autor Ver. **DAVINO GOMES SERRATH**

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia à Secretaria Municipal competente, a necessidade de realização de reparos e manutenção na Avenida Princesa Isabel, no trecho compreendido entre a Igreja Divino Espírito Santo até a empresa Nova Era.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido às condições em que se encontra o referido trecho da Avenida Princesa Isabel, apresentando buracos, irregularidades e desgaste da via, causando transtornos aos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

Além de comprometer a mobilidade urbana, a situação oferece riscos de acidentes e prejuízos aos veículos, especialmente em períodos chuvosos, quando os danos na pavimentação se agravam.

Dessa forma, solicita-se que sejam realizados os devidos reparos, operação tapa-buracos e demais serviços necessários para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança à população.

Guajará-Mirim (RO) 18 de maio de 2026

DAVINO GOMES SERRATH

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **DAVINO GOMES SERRATH, Vereador (a)**, em 18/05/2026 às 12:14, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **866292** e o código verificador **A3108337**.

Docto ID: 866292 v1